

**PORTARIA Nº 102/2022 - DG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3301, de 21/02/22*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a fruição das férias legais, da servidora abaixo indicada:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo (2º período)	Alterada para (2º período)
13849	Marielle do Couto Seabra Marques Pereira	05/02/2019 a 04/02/2020	09/05/2022 a 23/05/2022	20/04/2022 a 04/05/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral